



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1.290/2012 de 06 de julho de 2012.

*"Hospede Oficial o Grão Mestre Geral
do Grande Oriente do Brasil no
município e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**,
no uso de suas atribuições legais.

Considerando ser de relevância para o Município o movimento maçônico
encetado na comunidade há quase 20 anos;

Considerando que a cidade acolhe a maior autoridade maçônica do país, no
âmbito da maçonaria nacional;

Considerando a honra em ter entre os cidadãos Alto Paraisenses o Grão Mestre
Geral do Grande Oriente do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO, o Sr. **MARCOS
JOSÉ DA SILVA**, Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil-GOB, no período de sua
estadia, ou seja, de 10 a 12 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de
julho de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.